

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 5/2016

---- **PRESIDÊNCIA:** Dr.^a Cristina Matos -----

---- **1.ºª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Maria Fernandes -----

---- **2.ºª SECRETÁRIO/A:** Dr.^a Madalena Silva -----

---- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia catorze de dezembro. -----

---- Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Doutora Leonor Pais, Dr.^a Maria do Céu Sousa, Joaquim Pais, Dr.^a Fátima Tavares, João Gonçalves, Adelaide Almeida, Jorge Coelho e Rui Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta e presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: Doutora Leonor Pais, Dr.^a Fátima Tavares, Jorge Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta. -----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.^a Maria José Coelho, Dr. Rui Ardérius, Dr. Frederico Assunção e Dr. Joaquim Lúcio Messias. -----

---- Procedeu-se ainda à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e oito de setembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir os senhores: Dr.^a Ângela Tomás, Dr. Luís Coimbra, Dr. Rui Costa e António Fernandes. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----A senhora Dr.^a *Cristina Matos* interveio para propor que a Assembleia Municipal de Mangualde aprovasse um voto de pesar pelo falecimento do senhor António Imbêncio Cândido, uma figura incontornável da nossa cultura mangualdense. -----

-----A senhora Dr.^a *Madalena Silva*, em nome da bancada do P.S. e em seu nome pessoal, prestou uma homenagem ao senhor António Cândido, que faleceu no dia dezoito deste mês, por todo o contributo que ele prestou ao concelho. Era uma pessoa conhecida e respeitada pelos mangualdenses tendo trabalhado grande parte da sua vida em prol da nossa cultura, trabalhando sempre com gosto, trabalho que desempenhou na perfeição com muito empenho e muita dedicação.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a bancada da coligação do P.S.D/C.D.S. se associava ao voto de pesar do senhor António Cândido, tinha sido uma pessoa que teve o prazer de conhecer já só em adulto, embora tivesse tido a oportunidade de assistir aos espetáculos onde ele participava, no Grupo Cénico e Familiar. Era uma pessoa ligada à cultura e estava sempre disponível para a cultura. Foi uma figura que deu muito por Mangualde e era com pesar que o víamos partir.-----

-----Posto a votação o voto de pesar pelo falecimento do senhor António Cândido, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----A senhora Dr.^a *Madalena Silva* felicitou, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos os funcionários da autarquia que estiveram envolvidos, pela realização e organização da Feira dos Santos 2016, pelo excelente trabalho e pela inclusão e coordenação de todas as atividades e das muitas pessoas envolvidas. Felicitou também pela excelente divulgação e projeção desta Feira e consequentemente do nosso concelho em todo o país e também no estrangeiro, trazendo milhares de visitantes à nossa cidade. A Feira dos Santos era um certame com três séculos de existência e era um marco a nível nacional, fazia parte do nosso património cultural, com costumes e tradições que se vão mantendo ano após ano.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Espera, desejava e acreditava que a Feira dos Santos se continue a realizar e que melhorasse a cada ano da sua realização.-----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* mencionou que era com tristeza que constatava que se chegava a uma época natalícia onde a incerteza, a insegurança, o desrespeito pelos mais básicos e elementares direitos humanos tem sido uma constante, invadindo as nossas casas pelos meios de comunicação social. Tem havido atentados nos países vizinhos europeus e também em países mais distantes, o que nos levava a pensar que se vivia numa época conturbada.-----

-----Apesar disto, havia sinais positivos e no ano de 2016 foi possível, em Portugal, as pessoas viverem um pouco melhor, pois estava-se a recuperar alguns direitos que nos últimos anos da troika tinham sido perdidos. Também foi possível a nível internacional, e apesar do avanço dos populismos, pela primeira vez, no principal órgão político internacional que são as Nações Unidas, eleger com debate público internacional e com escrutínio mundial, um português. Era um humanista, uma pessoa que já tinha exercido os mais altos cargos nacionais e internacionais, uma pessoa com provas dadas, e devíamos orgulhar de ter alguém com bom senso e espírito humanista, numa altura em que os sinais que se apresentavam das outras potências eram precisamente o inverso.-----

-----Pessoalmente congratulava-se com a eleição do senhor engenheiro António Guterres para secretário-geral da ONU, uma pessoa com capacidade para unir, dialogar, de fazer da sua cultura milenar um ponto de convergência com os outros povos, de nos unirmos em torno de um objetivo. A eleição não foi uma eleição partidária, foi nacional, em que se empenharam as forças nacionais o que provava que quando os portugueses queriam estar unidos em torno de um grande objetivo conseguiam e que este era protagonizado por alguém com carisma, com capacidade de união, em quem as pessoas se revêm na sua ação e na sua vida, no seu passado próximo, projetando o país de uma maneira que nos orgulhava.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* mencionou ter registado que tinha sido atendido a sua solicitação referente ao pedido de cópia dos processos de alguns compromissos assumidos pela Câmara Municipal no que se referia a contratação de serviços.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Em relação ao conteúdo dos documentos confirmava na íntegra o que já havia referido na última sessão. Todos os contratos referidos de prestação de serviços foram efetuados por ajuste direto, não houve consulta a outros fornecedores, foram serviços entregues a entidades desconhecidas e não se sabia quais os critérios, capacidades das empresas, e o que o preocupava era o procedimento e a maneira como ele era feito. Em dois meses e meio foram celebrados contratos de prestação de serviços que ultrapassavam 310000,00€ (trezentos e dez mil euros). Não discutia a necessidade de fazer os contratos, apenas a forma. O ajuste direto, a falta de concorrência, a entrega direta sem critérios, era a forma menos transparente de prestar serviços. -----

-----Por outro lado, em dois meses e meio foram entregues prestações de serviços a engenheiros e arquitetos no valor já referido, entendendo esta Câmara Municipal que no distrito de Viseu ninguém tinha capacidade para fazer este serviço. Disse ainda que era uma demonstração de provincianismo porque estes valores iam para Lisboa ou Porto. Como se poderia desenvolver o interior se quando se tratava de valores significativos se entendia que não existiam técnicos capazes na zona para fazer o trabalho em causa, pelo que a bancada da coligação manifestava a sua discordância por este procedimento.-----

----- Relativamente ao assunto da máquina de limpeza das ruas quando opera com os funcionários na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, que liga à A25, e começa a limpeza pelas oito horas da manhã provocando engarrafamentos significativos, informou que tinha recebido queixas de pessoas que trabalhavam em Viseu que depois chegavam com atraso aos seus locais de trabalho. O responsável por este serviço deveria ser alertado e talvez começar o serviço a partir das dez horas da manhã. -----

-----Outra situação que tinha que reportar e que os moradores já retrataram à Câmara Municipal, referia-se aos esgotos que corriam, há cerca de dois meses, a céu aberto no Canedo do Chão. Este assunto já foi levado a reunião do executivo e foi referido que houve uma rutura no equipamento pelo que gostaria de saber se esta situação já foi resolvida. -----

-----Por fim, expressou o seu agrado pela iluminação de natal já que este ano tinha gostado da forma como foi iluminada a cidade de Mangualde. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* referiu que quanto à iluminação de natal, e no dia de hoje, no primeiro painel metade das luzes estavam apagadas, na Rua 1º de Maio, e que também gostou da iluminação deste ano.-----

-----Relativamente aos documentos que lhe tinham sido enviados, relativos às Festas da Cidade, dos artistas que nela atuaram, só lhe tinha sido enviado cópia de um contrato, de um artista, o que teria sido um lapso, pois houve outros artistas, pelo que solicitava que fosse reparada a falha.-----

-----O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* disse em nome do executivo, associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Imbêncio Cândido, figura inquestionável da cultura de Mangualde.-----

-----Agradeceu as palavras sobre a Feira dos Santos e sobre o que tem sido feito no concelho, e anuiu que era o que deveria ser feito para que a cidade e o concelho fossem mais fortes.-----

-----À questão da senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes*, solicitava aos serviços que enviassem os documentos em falta e quanto ao painel da iluminação ficava registado e iria resolver o assunto.-----

-----Os esgotos do Canedo do Chão, a situação já foi resolvida, por informação do senhor vice-presidente da Câmara Municipal que estava a acompanhar o processo.-----

-----Quanto à contratação pública, o senhor Dr. *Sobral Abrantes* fazia insinuação de que havia ilegalidade, mas este executivo cumpria a lei, este é um procedimento de concurso público, na maioria dos casos havia sempre mais do que uma proposta, vários preços, e optava-se sempre pelo preço mais baixo. A prova estava nos últimos pontos a discutir nesta sessão da Assembleia Municipal, como a solução encontrada para resolver um problema com cerca de doze anos e uma situação de desequilíbrio financeiro. Ainda hoje a Assembleia Municipal deu conhecimento do ofício do Tribunal de Contas sobre a conta de gerência de 2009 em que dizia que foi cumprido o limite de endividamento previsto na lei.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que o senhor Dr. *João Azevedo* não tinha respondido às suas perguntas.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quanto às contas de 2009, também as tinha recebido hoje e aprovar contas de 2009 em 2016 era algo que deveria merecer um reparo ao Tribunal de Contas. Também as recomendações feitas para adotar em 2010, agora em 2016 não faziam sentido. -----

----- No que se refere à cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, tem havido cobrança ilegal de valores porque nos termos do tarifário de água, artigo 59.º, a cobrança deveria ser a trinta dias e o tarifário de Mangualde tinha escalões progressivos, ou seja, se num mês se cobrar mais de trinta dias significava que os últimos consumos de água iriam ser pagos a valores superiores porque se subia de escalão. Se esta situação fosse esporádica, com um ou dois dias, ainda se admitia, mas nos últimos meses, nesta Câmara Municipal, tem sido o procedimento habitual. Tinha conhecimento de faturas onde foram faturados trinta e quatro e quarenta e um dias, numa zona da cidade, pelo que o procedimento tinha que ser reformulado, tinha que ser feita a contagem aos trinta dias e mesmo que sejam pagos os vinte dias restantes no mês seguinte não resolvia o problema porque, entretanto, o escalão tinha subido. Esta situação estava a prejudicar os mangualdenses porque estes pagavam de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos mais do que deviam. -----

----- Esta Câmara Municipal pugnando pela justiça e correção não deixaria de fazer um apanhado destas situações e reembolsar todos aqueles que pagaram em excesso fazendo o devido acerto de contas. -----

----- A bancada da coligação P.S.D./C.D.S. fez a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Mangualde sobre a cobrança das tarifas de fornecimento de água: -----

----- *“1 – Nos termos do artigo 59.º do regulamento de serviço de abastecimento público de água do Município de Mangualde a tarifa de abastecimento de água deve ser cobrada por cada período de trinta dias. -----*

----- *2 – O tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, em vigor no Município de Mangualde, prevê tarifários que aumentam em função do consumo mensal. -----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----3 – *A Câmara Municipal de Mangualde tem cobrado aos munícipes o consumo de água, saneamento e gestão de resíduos considerando períodos temporais superiores ao previsto no regulamento, que no ano de 2016 têm variado entre 32 e 41 dias.*-----

-----4 – *A cobrança dos fornecimentos de água, saneamento e gestão de resíduos por períodos superiores a 30 dias tem determinado a mudança de escalão tarifário e, pagamento pelos munícipes de valores superiores ao devido.*”-----

-----A bancada da coligação P.S.D/C.D.S. propôs que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Mangualde o seguinte:-----

-----“a) *Futuramente proceda à cobrança das tarifas de fornecimento de água, saneamento e gestão de resíduos considerando períodos temporais de trinta dias, no cumprimento do disposto no artigo 59.º do Regulamento em vigor.*-----

-----b) *Relativamente aos valores cobrados de tarifas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos em que foram contabilizados períodos de tempo superiores a 30 dias, seja efetuado o apuramento dos montantes cobrados em excesso aos munícipes, decorrentes da mudança para escalão tarifário de montante superior.*-----

-----c) *Seja efetuada a devolução aos munícipes dos valores indevidamente cobrados pelos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.*”-----

-----O senhor vice-presidente Eng.º *Joaquim Patrício* disse ao senhor Dr. Sobral Abrantes que deveria estar a fazer alguma confusão com os novos tarifários e com os antigos. Neste momento em Mangualde as pessoas pagam muito menos do que aquilo que pagavam pela água. Nos tarifários em vigor havia a taxa fixa e a variável: a taxa fixa media-se em função do calibre do contador, ou seja, a tarifa diária vezes o número de dias de faturação; a taxa variável media-se através do cálculo da desagregação do consumo pelos vários escalões. Em outubro e novembro houve situações em que a faturação passou para os trinta e dois e trinta e seis dias porque as pessoas não comunicaram o consumo e quando isto acontecia ia-se buscar as duas leituras anteriores.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Os tarifários e taxas que eram aplicados no município estavam em sintonia com a ERSAR. Comparando com os concelhos limítrofes, Viseu por exemplo, era um dos concelhos mais caros a nível dos tarifários de água e saneamento. -----

-----Ainda relativamente às taxas fixas e variáveis, estas referiam-se sempre a trinta dias, sendo que por qualquer motivo, for para mais ou para menos, o valor que for aplicado refere-se sempre ao mês. -----

-----Explicou detalhadamente o modo de cálculo do anterior e novos tarifários utilizando faturas tipo, a aplicação em função dos escalões e por períodos de trinta dias. Usou exemplos aplicando as fórmulas de cálculo com as tarifas fixas e variáveis.-----

-----Referiu que os modelos estavam em sintonia com as recomendações da ERSAR e que havia maior rigor na faturação.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse não ter feito referência ao tarifário nem às mudanças que ocorreram, o novo tarifário da água entrou em vigor em outubro de 2016, mas não era essa a questão, a questão era que durante o ano não tinha recebido nenhuma fatura de trinta dias. O princípio que estava no Regulamento era o de que se deveria enviar durante o ano uma fatura mensal, e porquê que a Câmara Municipal de Mangualde enviava faturas com quarenta e um dias de faturação? Os serviços deveriam fazer a estimativa, acertar as contas, porque foi o que se aprovou no Regulamento. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* solicitou um esclarecimento ao senhor Dr. *Sobral Abrantes* sobre a recomendação apresentada, ou seja, foi dito que havia prejuízo das pessoas, mas o que ele depreendeu da explicação do executivo camarário era que quando se passava dos trinta dias ninguém subia de escalão, o valor total do mês era dividido pelos trinta dias, pelo que não houve cobrança excessiva. A proposta da bancada da coligação deveria ser reformulada e assim a bancada do P.S. também já subscrevia a proposta de recomendação.-----

-----Concordava com a cobrança a trinta dias e se a recomendação fosse alterada, a bancada do P.S. também concordava se for retirada a parte dos prejuízos causados aos munícipes porque foi demonstrado que não os havia e porque os pressupostos da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recomendação não existiam neste aspeto. Gostaria de saber se a recomendação era ou não alterada pela bancada da coligação. -----

-----Tomou a palavra o senhor vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º *Joaquim Patrício* para explicar que as faturas eram mensais e que nesta fase de transição houve situações, em termos de leitura dos contadores, nalgumas zonas do concelho, onde de facto os trinta dias foram ultrapassados. As estimativas não eram fictícias, eram feitas com base nos meses anteriores. -----

-----Reiterava que as faturas eram mensais, os consumos eram escalonados em função dos escalões, o cálculo do consumo era diário, e este modelo de faturação era muito mais justo. Também não nos podíamos esquecer, que nos casos em que não havia consumo, havia taxas fixas de manutenção. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* esclareceu que quando se referiu ao Regulamento e ao artigo 59.º, era do atual, e na questão da taxa fixa de facto não havia escalões, ao que se referia era à taxa dos consumos. Quanto às faturas serem mensais, os meses tinham trinta dias e não quarenta e um. No seu entendimento as contas como têm vindo a ser feitas eram em prejuízo dos munícipes. -----

-----Relativamente à recomendação, se a bancada do P.S. concordava com o principio de haver faturas mensais de trinta dias, e se o problema era dizer que houve prejuízo para os munícipes, aceitava fazer uma pequena alteração “*que seja apurado se houve prejuízo para os munícipes*”, e se de facto houver prejuízo que estes sejam reembolsados. Estava claro que ele e o senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Mangualde não estavam de acordo nesta matéria, mas de facto não se podia cobrar quarenta e um dias na mesma fatura, na taxa variável era óbvio que podia haver alterações. Na alínea a) da recomendação, acreditava não haver qualquer discussão pois estava conforme o Regulamento; na alínea b) alterava para: “... *seja efetuado o apuramento se houve valores cobrados em excesso...*”; na alínea c) alterava para: “...*efetuada a devolução aos munícipes dos valores cobrados que se apurarem cobrados em excesso pelos serviços...*”.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Interveio o senhor Dr. *Luís Coimbra* que disse que a lei era para cumprir e que bom que agora havia explicações, pois durante muitos anos não as houve, pelo que felicitava este executivo pela transparência e por não fugir ao debate.-----

-----Relativamente à questão que a bancada da coligação P.S.D./C.D.S. colocou e à qual quis dar a forma de moção, a bancada do P.S. entendia que a lei e o Regulamento eram para cumprir e por isso era importante que a Câmara Municipal de Mangualde verificasse se estava ou não a cumprir a lei e o Regulamento, se devia ou não devolver dinheiro a quem tinha esse direito. Em nome da bancada do P.S. disse que se a recomendação fosse para se manter, era a favor de que se cumprisse a lei, de que a Câmara Municipal verificasse se estava ou não a cumprir o Regulamento e devolvesse o dinheiro a quem tivesse que o fazer, pelo que não votaria a recomendação ou votaria contra a mesma. -----

-----O senhor Engenheiro *Joaquim Patrício* retorquiu que havia a necessidade de articular os vários artigos do Regulamento, na Secção II - Faturação, a faturação era mensal e se passar a ideia de que não era, isso é uma ilegalidade. Houve situações, na fase de transição de Regulamentos em que foram cobrados mais ou menos dias no mês, mas o princípio era de trinta dias e não podia haver prejuízo para o cidadão.-----

-----Posto a votação a recomendação inicial da bancada da coligação P.S.D./C.D.S., a mesma obteve a seguinte votação: votos contra das Juntas de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha, Alcafache, Cunha Baixa, Espinho, Fornos de Maceira Dão, União de Freguesia de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, União de Freguesias de Tavares, do P.S.: Dr. Luís Coimbra, Engenheiro João Tiago, Dr.^a Palmira Frutuoso, Dr. Marco Almeida, Dr. Rui Costa, Dr.^a Cristina Matos, Dr. Jaime Almeida, senhor Justino Fernandes, Dr.^a Ângela Tomás, senhor António Fernandes, Dr.^a Madalena Silva; abstenção das Junta de Freguesia de Freixiosa, Quintela de Azurara e União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta; e votos a favor, do P.S.D./C.D.S.: Dr. Sobral Abrantes, senhor Rui Vaz, Dr.^a Patrícia Fernandes, Engenheiro Luís Silva. -----

-----A recomendação acima transcrita não obteve aprovação. -----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* questionou sobre as obras que iriam ser executadas na Escola Gomes Eanes de Azurara, pois nos documentos que foram enviados, estavam descritas que iriam ser feitas galerias e a reabilitação do Pavilhão. Gostaria de saber como iria ficar a portaria da Escola, quando era que as obras começariam, porque a informação dada pelo Agrupamento de Escolas era de que a portaria no início do ano letivo estaria com uma nova estrutura. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que era uma cobertura que iria desde a entrada do espaço escolar, portaria, até à escadaria, e iria ser intervencionado o pavilhão municipal. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* insistiu que nos documentos que recebeu havia a descrição da reabilitação do pavilhão da Escola Gomes Eanes de Azurara. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* esclareceu que existia um protocolo, há cerca de vinte anos com o Ministério da Educação para o Pavilhão Municipal que estava integrado no complexo da Escola Gomes Eanes de Azurara. -----

-----O senhor vice-presidente Eng.^o *Joaquim Patrício* respondeu que existiam dois processos: um da reabilitação da Escola Secundária e galerias, e outro do Pavilhão Municipal que iria ser ampliado. As galerias iriam ligar os vários acessos dentro da Escola e o pavilhão contíguo, e o processo respetivo estava em fase de adjudicação. O Pavilhão Municipal da Escola Secundária Felismina Alcântara, o senhor presidente da Câmara Municipal conseguiu um investimento para que o mesmo fosse melhorado, o Pavilhão Municipal que estava 99% do tempo ocupado com a educação iria ser reabilitado. Entre reabilitar ou haver algum prejuízo nas atividades que lá se desenvolviam, pensava ser de todo conveniente começar com as obras. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* referiu que quanto à portaria a partir de onde se iriam colocar as galerias era preciso ter algum cuidado porque os carros tinham alguma dificuldade de circulação naquele local, e por isso não seria alternativa fazer as obras no período escolar, porque quem lá circulava eram as carrinhas do ATL, na zona da segunda entrada da Gomes Eanes de Azurara. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que este município tinha técnicos que já tinham efetuado grandes obras e os empreiteiros de hoje já tinham bons planos de segurança. -----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2017, nos termos da al. c), n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor. -----

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI)**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal ----

-----A senhora Dr.ª *Cristina Matos* propôs que o ponto terceiro e quarto fossem comentados em conjunto e votados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. ---

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* solicitou esclarecimento quanto a duas rubricas das GOP e do PPI com valores muito significativos que ultrapassavam cerca de 10% do orçamento: “Outros Trabalhos Especializados” no valor de 1253562,00€ (um milhão duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois euros), e onde estava previsto gastar este valor; e “Outros Serviços” no valor de 821538,00€ (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e oito euros), o que perfazia mais de dois milhões de euros no total, pelo que gostaria de saber ao que dizia respeito. -----

-----Outro valor que estava descrito era o do orçamento participativo e gostaria de saber se este já estava implementado, se já estava aberto o período para a apresentação de propostas, como era que iria ser executado, sendo que nos municípios vizinhos as propostas já andavam em discussão, na maior parte já estavam em votação e algumas até aprovadas. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* respondeu que a rubrica de “Outros Serviços” já tem aparecido em orçamentos anteriores e que se estava a reduzir o valor; “Outros Serviços

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Especializados”, referia-se a por exemplo ao apoio a fundos comunitários, a despesas com manutenção de Etares, com jardinagem, limpeza, entre outros. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* dirigindo-se ao executivo da Câmara Municipal disse que sendo este o seu oitavo orçamento este marcava uma viragem face aos orçamentos anteriores. -----

-----A gestão de uma entidade que era sufragada periodicamente nas urnas, e quando alguém demagógicamente usa o argumento de que os orçamentos se empolam no quarto ano, porque eram orçamentos eleitoralistas, era porque as pessoas não queriam ver o poder autárquico e local como ele era. O poder local existe para servir as pessoas, para isso tem que se projetar as obras e as medidas e para tal tinham que constituir fundos, financiamentos, executar a obra e paga-la. -----

-----Neste orçamento foi retirado o garrote que havia devido à dívida excessiva e agora era possível fazer mais investimento alavancado em fundos europeus do “Portugal 2020”. Para que isto fosse possível era essencial haver apoios financeiros contratualizados com a banca caso fosse necessário. Mas só era possível recorrer à banca se o Ministério das Finanças e o Tribunal de Contas o permitissem e isso só era viável se estiver fora do endividamento excessivo. -----

-----Era com prazer que ao fim de oito anos se via que era possível novamente ter investimento massivo em Mangualde. Não queria dizer que a equipa do senhor Dr. Sobral Abrantes, quando esteve no poder, não tenha feito investimentos decisivos durante os últimos anos, fizeram-nos, com dificuldade, imaginação e criatividade, sabendo da capacidade de ir buscar dinheiro a onde ele não existia porque nos cofres na Câmara Municipal não havia. -----

-----Agora já se concretizaram vários projetos: a zona industrial do Salgueiro, a Avenida Sr.ª do Castelo, a substituição de Etares. -----

-----A bancada do P.S. orgulhava-se deste orçamento e previam, para o próximo ano, um orçamento ainda melhor. Para 2018 e 2019 aguardava-se um orçamento ainda melhor e que traga mais investimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Diminuir dívida e despesa corrente, aumentar investimento, aumentar o património municipal, diminuir custos como o da água, diminuir algumas taxas e impostos municipais, solicitava ao senhor presidente da Câmara Municipal para não o fazer a pensar nas eleições de 2017, era preciso continuar a gerir por forma a que naturalmente a eficiência da Câmara Municipal permita fazer mais por menos, e isso seria a diferença. -----

-----O senhor Eng.º João Tiago disse ainda que para haver uma equipa era preciso haver uma liderança e por consequência uma estratégia, e foi isso que foi demonstrado nestes anos em Mangualde. Anos difíceis, de execução difícil nas políticas municipais, mas houve uma estratégia, uma liderança, uma equipa, e por isso a bancada do P.S. votaria favoravelmente nestes dois pontos. Certamente não contaria com o voto daqueles que desconheciam a palavra liderança, estratégia, não sabiam o que foi o sacrifício destes anos porque simplesmente continuavam subjugados ao passado. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* quis corrigir uma informação do senhor Dr. João Azevedo que não estava correta e que era a de que o valor de “Outros Trabalhos Especializados” tinha diminuído, o facto era que para 2017 tinha aumentado, em 2016 esta rubrica foi de cerca de 1181000,00€ (um milhão cento e oitenta e um mil euros), a outra rubrica também não diminuiu, “Outros Serviços”, em 2016 foi de 799910,00€ (setecentos e noventa e nove mil novecentos e dez euros). -----

-----Este tipo de discurso que se repetia ano após ano e que não tinha correspondia com os números, que era falar no passado, não lhe parecia adequado a discutir os documentos em causa que eram o futuro. -----

-----Quando se dizia que a Câmara Municipal prosseguia na diminuição da despesa corrente, a bancada da coligação também concordava se tivesse sido feito, os valores de 2014, nas contas aprovadas foram de 9989000,00€ (nove milhões novecentos e oitenta e nove mil euros), em 2015, 10094000,00€ (dez milhões e noventa e quatro mil euros), as contas de 2016 ainda não foram aprovadas e o próximo orçamento era de cerca de 11313000,00€ (onze milhões trezentos e treze mil euros), pelo que não se podia dizer que havia diminuição da despesa corrente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Relativamente às dificuldades financeiras elas eram uma realidade, eram constantes, embora agora com um ligeiro decréscimo devido à renegociação da dívida e diminuição das taxas de juro, e quando se verificava a despesa e a receita de capital, estranhamente estes valores coincidem com os anos eleitorais, porque a obra feita por este executivo, e comparativamente com os anteriores, que era a despesa de capital, em 2009, 8051000,00€ (oito milhões e cinquenta e um mil euros), 2010, 5314000,00€ (cinco milhões trezentos e catorze mil euros), 2011, 7372000,00€ (sete milhões trezentos e setenta e dois mil euros), 2012, 5690000,00€ (cinco milhões seiscentos e noventa mil euros), 2013, 9928000,00€ (nove milhões novecentos e vinte e oito mil euros), 2014, 6143000,00€ (seis milhões cento e quarenta e três mil euros), 2015, 5334000,00€ (cinco milhões trezentos e trinta e quatro mil euros), os valores de 2016 ainda não se sabem e para 2017 estava previsto 10467000,00€ (dez milhões quatrocentos e sessenta e sete mil euros), o maior valor que algum dia foi lançado em obra. A nível de execução das receitas de capital, as variações têm sido sintomáticas, a nível de execução, para o valor que estava orçado, este executivo, em média, em 2010 foi de 14,33%, 2011, 21,61%, 2012, 15,99%, 2013, 69,39%, 2014, 51,32%, 2015, 42,53%, ou seja, neste tipo de receita este executivo, nestes oito anos tinha uma média inferior a 50%.-----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes disse também que este documento, PPI, era um documento de fim de ciclo, e não era correto colocar-se tudo o que se queria fazer neste quadriénio e não se fez, assim como não era correto colocar rubricas com 1,00€ (um euro) só porque poderiam haver fundos comunitários. Também para a Câmara Municipal o senhor Dr. João Azevedo deveria ter uma estratégia e esta deveria ser para resolver os problemas das pessoas. Havia áreas em que o município precisa de investimento, conforme o relatório da CIM o saneamento básico e o abastecimento de água foram apontados como não tendo estratégia de investimento, vias de comunicação, estradas praticamente intransitáveis não havia perspectivas de investimento. Não havia verba para o social, e tinha visto uma reportagem sobre os municípios que tinham baixado o IMI e Mangualde não estava nos 70% que o fizeram, esta autarquia fazia obra à custa deste imposto e estava previsto uma cobrança de IMI para 2017 de mais de 2000000,00€ (dois milhões de euros),

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um aumento de 100% desde 2012. Se o executivo dizia que já tinha resolvido o problema financeiro da Câmara Municipal não compreendia o porquê de se continuava a taxar desta maneira os mangualdenses. O problema estava ou não resolvido, e se estava também era necessário haver uma gestão descentralizada, que desse autonomia às juntas de freguesia do concelho, pois os presidentes de junta de freguesia só teriam autonomia quando tivessem dinheiro, e não era o dos protocolos. Passados oitos anos mantem-se o corte nas transferências para as juntas de freguesia, e os senhores presidentes de junta de freguesia deviam estar satisfeitos para aceitarem o valor global de 236000,00€ (duzentos e trinta e seis mil euros).-----

-----No tempo em que a Câmara Municipal estava sufocada o valor transferido era quase o dobro, estranhava que a Câmara Municipal estivesse com dificuldades e transferisse mais, este executivo tem a perspetiva de estar com melhores condições financeiras, mas transferia menos, talvez fosse a altura certa, neste fim de ciclo, de repor as verbas. -----

-----Também não havia uma perspetiva de investir nos recursos humanos da Câmara Municipal quando se colocava uma verba de 3000,00€ (três mil euros) para a formação em 2017. -----

-----A forma como era feito este orçamento não podia merecer a concordância da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S., pois obter o dinheiro à custa da cobrança de valores superiores aos mangualdenses não era forma de se trabalhar, não era a solução. -----

-----Ainda relativamente ao orçamento participativo, os 10000,00€ (dez mil euros) como verba designada era um valor irrisório e não percebia como era que este assunto ainda não estava a ser tratado exteriormente, até porque sabia de municípios que já tinham várias versões deste tipo de orçamento, inclusivamente o orçamento participativo jovem, e que já estavam aprovados, não sabia o que tinha sido feito em Mangualde. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* solicitou esclarecimento quanto à rubrica designada por “*Reinterpretação do Monte da Sr.^a do Castelo*”, com um financiamento de 60000,00€ (sessenta mil euros), pelo que gostaria de saber o que lá iria ser feito até porque não era propriedade da Câmara Municipal de Mangualde, era da Santa Casa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Outra rubrica que gostaria de ver esclarecida dizia respeito ao “Loteamento da Zona Industrial do Salgueiro”, com 460000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros), e se estava incorporada a construção da rotunda há muito prometida para o local. -----

----- O senhor Eng.º *João Tiago* disse que concordava com o senhor Dr. Sobral Abrantes na necessidade de se efetivar melhor o orçamento participativo. -----

----- Outrora não havia rubricas variadas e por isso não se concorria aos fundos comunitários, agora já havia capacidade para renegociar pagamentos, prazos, juros, e porque havia credibilidade de intervenção financeira da autarquia que não havia antes. -----

----- O IMI era um imposto elevado, de facto era verdade, mas não foi a Câmara Municipal que aumentou as taxas, foi o governo do P.S.D., e ainda não houve a possibilidade de se baixar este imposto, mais iria acontecer, o município foi bem gerido no passado e no presente, e só se tinha futuro quando se acutelava. -----

----- O orçamento participativo, à medida que se ganhar solidez iriam ser feitas as diversas opções que permitiam que as pessoas pudessem escolher. Se se tivesse continuado na estratégia financeira do anterior executivo, nunca haveria orçamento participativo porque não haveria dinheiro sequer para pagar salários. -----

----- Relativamente ao rigor na abertura de rubricas, fazia parte da necessidade, este ano o quadro comunitário estava atrasado, no ano anterior tinha havido pouca ou nenhuma execução. Nas mesmas reuniões da CIM onde se podia ver o que Mangualde tinha de mal, também se podia constatar que este concelho era dos que mais executava. -----

----- Para concluir dizia que este era um orçamento de mudança, daqui para a frente só se iria falar do futuro porque se resolveu o passado, vivia-se bem com o presente e havia propostas para o futuro. -----

----- Quem lutou estes estes anos pela consolidação financeira, pela reorientação de Mangualde para a melhoria da qualidade de vida, via com bons olhos o que aconteceu com a reabilitação urbana e o que iria continuar a acontecer e por isso a bancada do P.S. votaria a favor destes documentos. Tal como estas cinco candidaturas aprovadas no valor total de 5554000,00€ (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil euros), que estarão destinados não só para a Etar de Mangualde como também para a elaboração do cadastro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de infraestruturas de águas residuais, a modernização do sistema de adutora do abastecimento de água, e na recuperação ambiental das antigas áreas mineiras. -----

-----O senhor Presidente Dr. *João Azevedo* confirmou que em 2009 foi feito investimento de capital, mas não foi pago, estava a ser pago agora, na altura havia orçamentos de quase 40000000,00€ (quarenta milhões de euros) de receitas empoladas. Uma das grandes diferenças entre este executivo e o anterior foi que o P.S.D. deixou esta Câmara Municipal afundada em dívidas e sem projetos comunitários aprovados ou com cerca de 1000000,00€ (um milhão de euros) aprovados, e quando este executivo sair iria deixar este município estabilizado financeiramente, com dinheiro, com vários projetos aprovados e milhões de euros aprovados. -----

-----Também o senhor Dr. Sobral Abrantes tinha confundido relatório de contas com orçamentos, planos e execuções, e os documentos só se podiam comparar se fossem iguais.

-----As rubricas preenchidas com 1,00€ (um euro), eram uma questão de planeamento para um dia, se houver condições, se arranjam soluções de contratos programa ou fundos comunitários. A Câmara Municipal de Mangualde era um exemplo em termos de execução comunitária. -----

-----A questão da senhora Dr.^a Patrícia Fernandes quanto ao Monte da Sr.^a do Castelo, era um projeto que a Câmara Municipal iria candidatar à ADL (Associação de Desenvolvimento Local) em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, no sentido de requalificar aquele espaço no sentido de que aquele possa ser um espaço atrativo, de lazer. -----

-----A zona industrial e a rotunda, ainda se aguardava pelo visto do Tribunal de Contas, porque era preciso provar que havia dinheiro na tesouraria para pagar a obra, porque esta não era financiada. -----

-----Desde 2004 que a situação financeira da autarquia era dramática pelo excesso de endividamento, e só agora passados doze anos se iria alterar a situação. -----

-----Quanto ao orçamento participativo estava surpreendido com a preocupação do senhor Dr. Sobral Abrantes, pois tinha votado contra a alteração ao orçamento do ano anterior por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

causa do orçamento participativo. E quanto a este, nos próximos dias vai ser lançado numa plataforma, com um processo e prazos respetivos a cumprir. -----

-----A questão da água e dos esgotos, foi feita a Etar de Almeidinha e de Santa Luzia, a ligação de água ao alto concelho, a ligação da água à antiga freguesia de Várzea de Tavares, foi colocado em São João da Fresta infraestruturas básicas para distribuição de água, houve extensões de ligação de água por todo o concelho, tendo também a maior candidatura sido aprovada a fundos comunitários neste setor, naquilo que tem a ver com o tratamento de águas residuais, de abastecimento, do controlo de perdas de água, pelo que este não era o fim do ciclo, era o início. -----

-----Se os anos eleitorais eram os anos de maior investimento, conforme dizia o senhor Dr. Sobral Abrantes, ele não fazia calendários eleitorais, o anterior governo tinha atrasado a execução do anterior quadro comunitário e este acelerou com a majoração dos 10% do plano de regeneração urbana da cidade de Mangualde, tinha tido hoje a comunicação de que a Câmara Municipal iria receber a comparticipação em overbooking de cerca de 900000,00€ (novecentos mil euros), de obras comunitárias, a autarquia recebeu também 600000,00€ (seiscentos mil euros) que a DGAL cativou do anterior executivo por excesso de endividamento, pelo que a bancada da coligação P.S.D/C.D.S. não tinha argumentos para votar contra estes documentos. -----

-----O Plano e Orçamento que se estavam a discutir estavam interligados com o ponto décimo-terceiro, porque se não se tivesse agido da forma que se agiu, hoje não se podia discutir a saída da “troika” de Mangualde, do que se pagou que foi o saneamento, o PAEL, a renegociação que foi feita, e quando tudo estiver resolvido, o executivo terá a liberdade para fazer ainda mais investimento, porque não se estaria limitado às obrigações deste saneamento e deste plano financeiro, já para não mencionar o PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dividas ao Estado), que começou em 2004 e que ainda se estava a assumir as suas responsabilidades. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes disse* que tinha proposto uma versão de orçamento participativo numa das sessões passadas da Assembleia Municipal e quem tinha votado contra, não tinha sido a sua bancada, tinha feito uma proposta com verbas muito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

superiores. O que o senhor presidente da Câmara Municipal quis dizer era uma coisa diferente, a sua bancada tinha votado contra uma alteração ao Orçamento e Plano de Atividades porque a bancada da coligação tinha uma questão de princípio que era a de que votando contra o documento, votavam contra todas as alterações, nunca discutindo a suas especificidades, muito estranhando o senhor Dr. João Azevedo dizer que isso era incorreto, porque o senhor quando estava na oposição fazia exatamente a mesma coisa. -----

----- Também solicitava ao senhor presidente da Câmara Municipal que não tecesse juízos de valor sobre os outros, porque ele nunca quis o mal de Mangualde, se calhar era essa a sua posição na oposição. -----

----- O senhor Dr. João Azevedo lidava mal com a crítica, pois podia fazer mais e melhor por Mangualde, daí o seu desacordo, não criticava nada do que estava bem feito, só criticava o que estava mal feito, e era o que estava na constituição e na lei do estatuto da oposição, tinha que se conformar, a oposição entendia que as suas opções estavam erradas.-----

----- As rubricas de 1,00€ (um euro), com a humildade que muitas vezes era timbre do senhor Dr. João Azevedo, estava certo que no futuro muitas delas já não viriam inscritas. ---

----- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que relativamente ao orçamento participativo o que ele tinha dito foi que o senhor Dr. Sobral Abrantes numa alteração orçamental não tinha votado a favor, e se essa alteração não tivesse sido aprovada o orçamento participativo não existia. -----

----- A questão do mais e melhor, estava provado que os mangualdenses sabem que o executivo do P.S.D. nunca fez melhor e cumpriu sempre o que não prometeu.-----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e quatro votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

----- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2017”**

- Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e quatro votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

----- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* **“Mapa de Pessoal para 2017”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e quatro abstenções da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* **“Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2017”** – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal ---

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Abrunhosa-a-Velha e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Alcafache e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia da Cunha Baixa e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Espinho e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia da Freixiosa e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Quintela de Azurara e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de São João da Fresta e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do contrato bem como aprovar o protocolo a celebrar entre a União de Freguesias de Tavares e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CIM Viseu Dão Lafões – Requalificação da EM 604 que liga a**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EN 329-1 à freguesia de Germil, no concelho de Penalva do castelo” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, autorizar a Câmara Municipal de Mangualde a celebrar contrato de delegação de competências para requalificação da Estrada Municipal 604 que liga a EN 329-1 à freguesia de Germil, no concelho de Penalva do Castelo, com a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CIM Viseu Dão Lafões – Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----**

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, autorizar a Câmara Municipal de Mangualde a celebrar contrato de delegação de competências no âmbito da autoridade de transportes, serviço público de transporte de passageiros municipais, com a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 10º, do Anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão – Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----**

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, autorizar a Câmara Municipal de Mangualde a celebrar contrato de delegação de competências para recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* **“Informação interna n.º 1380/2016 do serviço de execuções fiscais, relativa a processos de execução fiscal dos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016”** - Aprovação e Votação da Declaração de prescrição de acordo com proposta da Câmara Municipal -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que este assunto tem vindo às sessões da Assembleia Municipal e que a Câmara Municipal continuava sem tomar medidas, continuavam a prescrever os processos, continuava a autarquia a não receber os valores devidos, não havia eficiência na cobrança dos valores e não havia coragem política de cortar a água a quem não a pagava. Juridicamente os processos estavam prescritos, mas continuarem a ser sempre as mesmas pessoas a não pagarem a água e terem a água ligada votando esta Assembleia Municipal a favor porque prescreveu, era injusto para os mangualdenses que cumprem e pagam a água. Todos temos direitos e deveres, assim era tratar uns como cidadãos de primeira e outros de segunda. Era o princípio da igualdade pelo que a bancada do P.S.D/C.D.S. iria votar contra neste ponto, reconhecendo que estava prescrito, mas era um voto político e não jurídico, era um voto de protesto contra a Câmara Municipal por não resolver esta situação. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* respondeu que a Câmara Municipal cortava a água e iria novamente solicitar aos serviços informação sobre esta matéria, pois tinha informação que a água era cortada. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que acreditava na informação do senhor presidente da Câmara Municipal e iria guardar esta informação com os nomes dela constantes para ver se na próxima informação não constavam os mesmos, porque comparando com as informações anteriores os nomes mantinham-se. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* retorquiu que iria esclarecer a situação junto dos serviços, e que esta era uma situação que desagradava a todos. -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* disse que o senhor presidente da Câmara Municipal devia estar esquecido, pois na última sessão da Assembleia Municipal ela tinha trazido dois documentos em que tinha vários nomes iguais em que a água não tinha sido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cortada, logo esta situação era sucessiva, não queria referir nomes, mas eram documentos de 2014 e 2015, o que significava que a água não tinha sido cortada.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que a água podia ter sido cortada e passado algum tempo era religada após pagamento da taxa, e depois novamente cortada, ou não, porque a execução fiscal tinha um período temporal.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que o Regulamento previa que quando a água era religada, por falta de pagamento, era necessário prestar uma caução, pelo que havia dinheiro em caixa.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e quatro votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S, declarar a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação apresentada, e respeitantes aos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016, nos termos e com os fundamentos nela descritos, no valor global de 2239,32€ (dois mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----*Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia* **“Relatório de Acompanhamento do PAEL – 14º trimestre de execução”** – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor.-----

-----*Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* **“Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro – 7º semestre de execução, de maio a outubro de 2016”** – Apreciação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* solicitou esclarecimento ao executivo quanto ao facto de este ser ou não este o último semestre quando estavam previstos mais vinte e dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

semestres, ao que lhe foi respondido que sim este seria o último relatório de acompanhamento dos semestres. -----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor.-----

-----*Ponto Décimo-Terceiro da Ordem do Dia* **“Término das Obrigações constantes do Plano de Ajustamento Financeiro e do Plano de Saneamento Financeiro”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que raramente acontecia algo como o que hoje se estava a viver. Nesta sessão foram votados seis pontos por unanimidade, desses faziam parte todos os relatórios e protocolos que atestavam a boa gestão desta Câmara Municipal. Aprovaram-se por unanimidade os relatórios financeiros que atestavam a boa execução financeira e a boa gestão operacional da Câmara Municipal, depois votava-se mal o orçamento que consubstancializava inicialmente esta atividade.-----

-----Relativamente a este ponto dizia-se muito contente por ter acabado o controlo financeiro. A partir de agora era exigido a este executivo que fizesse ainda melhor do que tinha feito, o que ia ser mais difícil. -----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que esta era uma grande prenda que a Câmara Municipal de Mangualde e o seu presidente nos davam, e ficar-lhe-ia mal, tendo estado juntos em momentos tão maus, não dar agora o seu testemunho público. Desde que o senhor Dr. João Azevedo foi membro da oposição que tinha intenção de levar as coisas até ao fim, e agora como presidente da Câmara Municipal tinha encarado a situação não como um projeto pessoal, mas como de todos em geral. -----

-----A senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* lembrou que as obrigações só decorriam a partir de um de janeiro de 2017, e terminaram a trinta de novembro, que ainda viria à Assembleia Municipal outro ponto igual ao anterior.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a sua bancada iria votar a favor este ponto e lembrando a declaração de voto dos vereadores do P.S.D. tomada na reunião de Câmara Municipal de vinte e quatro de setembro de 2012, leu a dita declaração aquando da contratação do PAEL: *“os vereadores do P.S.D não podem deixar de publicamente*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

congratular-se com a deliberação tomada, por unanimidade, na reunião da Câmara de 24.09.2012, de aprovação de proposta de adesão ao programa de apoio à economia local e de saneamento financeiro que permitirá que o Município de Mangualde obtenha financiamentos que lhe permitirão regularizar as dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.”. Nesta altura eram vereadores do P.S.D., os senhores Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos, e a contratação do PAEL foi aprovada por unanimidade.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* agradeceu todas as palavras proferidas por todos os membros da Assembleia Municipal, mas na altura em que se aprovou o PAEL e o PSF eram por mais onze anos do que foi e mais 500000,00€ (quinhentos mil euros).-----

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor.-----

-----**Ponto Décimo-Quarto da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período 20 de setembro de 2016 a 9 dezembro de 2016, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde de 25 de novembro de 2015, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento**-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Em seguida, quando eram vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e dois de dezembro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -



Fls.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O/A Presidente,

O/A 1^ª. Secretário/a,

O/A 2^ª. Secretário/a,
